



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS.
EDITAL Nº29 DE 19 de JUNHO DE 2012

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEX, torna público que estão abertas as inscrições à seleção de candidatos para apresentação de trabalhos em eventos que ocorrerão de outubro a dezembro de 2012. Este Edital segue as normas da Resolução CONSEPE nº 10/2012.

1 - OBJETIVOS

1.1 Conceder auxílio para apresentação de trabalhos em eventos de Extensão e Cultura realizados no Brasil a professores e técnicos administrativos efetivos em exercício e alunos matriculados na UFT, que estejam apresentando, na qualidade de primeiro autor, trabalhos devidamente aceitos em eventos de extensão e cultura.

1.2 Preconiza-se a participação em Eventos (Congresso, Seminário, Ciclo de debates, Exposição, Espetáculo, Evento esportivo e Festival) que segundo FORPROEX (2007) são ações que implicam na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade. Entende-se ainda como ações de extensão e cultura aquelas desenvolvidas pelo do Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, por Pró-reitorias de Extensão e Cultura das universidades, ou promovidas por instituições, mídias ou grupos cujo tema do evento seja pertinente às áreas temáticas de extensão, conforme documentos do Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, e que tenham como atividade primeira a promoção das temáticas de extensão e cultura.

2 - PRAZOS

2.1 Período de inscrições: 02/07/2012 a 15/08/2012.

2.2 As solicitações deverão ser entregues na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários ou encaminhadas via malote (em envelope lacrado com identificação na capa conforme ANEXO I), dentro do período de inscrições do edital, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

2.3 A divulgação do resultado provisório será feita até 03/09/2012, via internet no portal da UFT:<http://www.uft.edu.br>.

2.4 O prazo para interposição de recurso do julgamento será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da divulgação.

2.4.1 O recurso deverá ser protocolado na PROEX ou enviado por e-mail: comiteproex@uft.edu.br até às 18:00 horas e observando o prazo conforme o Item 2.4.

2.4.2 O resultado final será divulgado até 5 (cinco) dias úteis após o término do recurso.

2.4.3 Da divulgação do resultado final não caberá recurso.

3 - PROPONENTES

3.1 Professores e técnicos administrativos efetivos em exercício, e alunos regularmente matriculados na UFT, que estejam apresentando, na qualidade de primeiro autor, trabalhos devidamente aceitos em eventos conforme item 1.2.

3.1.1 Excepcionalmente, quando houver impedimento justificado da participação do primeiro autor, outro autor do trabalho poderá solicitar a concessão do auxílio.

3.1.2 Quando o evento ocorrer em período de férias, o solicitante (professor ou funcionário) deverá pleitear alteração da respectiva data de férias, para poder receber o benefício.

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1 A solicitação de inscrição ocorrerá por meio da entrega de Envelope devidamente lacrado e identificado na capa, conforme ANEXO I, contendo os seguintes documentos:

4.1.1 O Formulário Modelo – Requerimento da Solicitação de Auxílio Financeiro para Apresentação de Trabalhos em Eventos de Extensão/Cultura (ANEXO II) devidamente assinado e carimbado pelo Coordenador do Curso no caso de alunos e professores, e Chefia imediata no caso de técnicos.

a) cópia do trabalho ou resumo, no caso de obras artísticas apresentar a proposta descritiva do trabalho a ser apresentado.

b) informações detalhadas sobre o evento, incluindo programação e folder.

c) justificativa da solicitação se não for o primeiro autor do trabalho ou resumo.

d) Currículo Lattes atualizado do interessado dos últimos 5 anos explicitando as atividades de extensão e cultura realizados.

e) carta de aceitação do trabalho ou resumo ou documento similar, especificando a forma de apresentação que poderá ser encaminhada até 15 dias úteis antes do início do evento.

4.1.2 Formulário para pontuação (ANEXO III) devidamente preenchido e assinado pelo requerente. Toda a atividade docente dos últimos cinco anos poderá ser informada de dois modos distintos:

a) por meio da descrição em Currículo Lattes atualizado.

b) comprovação por meio de documentação própria, sendo vedada a bipontuação decorrente da mesma atividade. A documentação comprobatória deverá ser seqüenciada e numerada de acordo com os itens do Anexo III.

c) somente será aceita uma forma de comprovação.

d) o preenchimento do formulário que trata o item 4.1.2, estará sujeito a alterações após a avaliação do Comitê de Avaliação de Extensão da UFT.

5- AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação das solicitações será feita pelo Comitê de Avaliação de Extensão da UFT, por meio da análise:

I – Conferência da documentação de inscrição.

II – Conferência do Formulário para pontuação (ANEXO III) e documentos comprobatórios.

5.2 Não será pontuado o Formulário (ANEXO III) dos solicitantes que apresentarem documentação incompleta, com falta de assinatura ou carimbo.

5.3 Após a avaliação do ANEXO III, as solicitações serão classificadas de acordo com a pontuação obtida.

5.4 Como critério de desempate tomará como base a pontuação nos campos V e VI do ANEXO III.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O auxílio será concedido ao mesmo contemplado apenas uma vez ao ano.

6.2 O auxílio concedido pela UFT para professores, técnicos e alunos será, preferencialmente a passagem aérea (ida e volta) até a cidade mais próxima do local de realização do evento, ou diárias (no máximo quatro) de acordo com o comprovante de embarque e desembarque.

6.3 A liberação do recurso disponível para este programa deverá ser feita de modo a contemplar de forma equânime os períodos de solicitação.

6.4 A liberação do auxílio está vinculada à disponibilidade orçamentária do período e ao encaminhamento da carta de aceitação do trabalho emitida pela coordenação do evento, a ser anexada ao pedido de auxílio, até 15 dias úteis antes do início do evento.

6.6 É de inteira responsabilidade do solicitante, em comum acordo com a respectiva coordenação de curso/setor e Direção de Campus, a organização das atividades acadêmicas administrativas durante o período de participação no evento.

6.7 Até 15 dias após o retorno da viagem todos os contemplados (servidores) deverão realizar a prestação de contas à PROEX, apresentando os seguintes documentos:

I – Relatório de viagem assinado (ANEXO IV).

II – Bilhetes de passagens aéreas ou terrestres de ida e volta (originais).

III – Certificado, declaração de apresentação do trabalho ou outro documento similar comprobatório.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão analisados pelo Comitê de Avaliação de Extensão da UFT.

7.2 Faz parte deste edital os seguintes documentos:

Anexo I - Modelo de capa do Envelope

[Anexo II - Formulário Requerimento.doc](#)

[Anexo III - Formulário para Pontuação.xls](#)

[Anexo IV - Modelo Relatório de Viagens.doc](#)

8 – CONTATOS

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura, e Assuntos Comunitários – PROEX/UFT

Fone/Fax: (63) 3232-8036

E-mail: proex@uft.edu.br

Palmas, 29 de junho 2012.

Marluce Zacariotti
Pró-Reitora

ANEXO I – Colar na Capa do Envelope

Capa do Envelope	
SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM EVENTO DE EXTENSÃO E CULTURA	
() PROFESSOR () TÉCNICO	
SOLICITANTE:	
CAMPUS:	CURSO:
NOME DO EVENTO	
CIDADE/ESTADO (EVENTO)	
PERÍODO (EVENTO): __/__/____ À __/__/____	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

**FORMULÁRIO-REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS DE
EXTENSÃO E CULTURA NO BRASIL**

**(DOCENTES EFETIVOS, FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E ALUNOS
DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA UFT)**

1. DADOS PESSOAIS

NOME	CPF:		
ENDEREÇO COMPLETO (incluindo o CEP)			
TEL:	FAX	CELULAR	E-MAIL
BANCO	AGÊNCIA	CONTA-CORRENTE	

2. TIPO DE VÍNCULO COM A UFT

2.1 PREENCHER SE FOR ALUNO DEVIDAMENTE MATRICULADO NA UFT

No. DA MATRÍCULA	ANO DE INGRESSO/SEMESTRE
CAMPUS	CURSO
TITULAÇÃO () GRADUANDO () ESPECIALISTA () MESTRE () DOUTOR	

2.2 PREENCHER SE FOR DOCENTE EFETIVO OU TÉCNICO EFETIVO

No. DA MATRÍCULA SIAPE	CURSO/SETOR	CAMPUS
TITULAÇÃO () GRADUADO () ESPECIALISTA () MESTRE () DOUTOR		
REGIME DE TRABALHO () 20 HORAS () 40 HORAS () DEDICAÇÃO EXCLUSIVA		

3. DADOS SOBRE O EVENTO DE EXTENSÃO E CULTURA

NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA			
NOME DO EVENTO			
ÁREA TEMÁTICA DO EVENTO () Comunicação () Cultura () Direitos Humanos () Educação () Meio Ambiente () Saúde () Tecnologia () Trabalho			
CIDADE	ESTADO	PAÍS	PERÍODO De ___/___/___ à / /
TÍTULO DO TRABALHO			
FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO () CONFERENCISTA OU PALESTRANTE () COMUNICAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO DE ARTIGO, APRESENTAÇÃO DE RESUMO, RELATO DE EXPERIÊNCIA () CURSO OU OFICINA EM EVENTO () EXPOSITOR ARTÍSTICO E CULTURAL () OUTRO: _____			
AUTOR: () PRIMEIRO () OUTRO			
Se outro, justificar:			

4. TIPO DE AUXÍLIO

4.1 PARA DOCENTES EFETIVOS OU TÉCNICOS

- () Diárias (no máximo 4)
() Passagens aéreas. Roteiro:

4.2 PARA ALUNOS

- () Passagem Terrestre – Valor Ida e Volta (Ônibus Convencional): R\$
Roteiro:
() Passagem aérea – Valor Ida e Volta: R\$
Roteiro:

5-CIÊNCIA DO CURSO/SETOR

5.1-PREENCHER QUANDO SE TRATAR DE ALUNO

DATA	NOME COMPLETO DO COORDENADOR DO CURSO/SETOR	ASSINATURA C/CARIMBO

5.2-PREENCHER QUANDO SE TRATAR DOCENTE EFETIVO

DATA	NOME COMPLETO DO COORDENADOR DO CURSO	ASSINATURA C/CARIMBO

5.3-PREENCHER QUANDO SE TRATAR TÉCNICO EFETIVO

DATA	NOME COMPLETO DO CURSO/SETOR (CHEFIA IMEDIATA)	ASSINATURA C/CARIMBO

6. REQUERIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO

À Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

Solicito providências no sentido de que seja procedida a análise da presente solicitação, para efeito de concessão de auxílio financeiro, conforme dados constantes nesta Ficha e respectiva documentação anexa, responsabilizando-me integralmente pela veracidade das informações fornecidas e autenticidade da documentação anexada, estando desde já ciente de que deverei apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o meu retorno, os documentos solicitados no item 6.6. Estou ciente de que só poderei receber auxílio uma vez por ano.

Em, ___/___/___ _____

Assinatura do Requerente

7 DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA

- **Cópia do trabalho ou resumo a ser apresentado;**
- **Informações detalhadas sobre o Evento, incluindo programação e folder;**
- **Justificativa da solicitação se não for o primeiro autor do trabalho ou resumo;**
- **Currículo Lattes atualizado do interessado dos últimos 5 anos;**
- **Carta de aceitação do trabalho ou resumo, especificando a forma de apresentação, que poderá ser encaminhada até 15 dias úteis antes do início do evento.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO

Campo I - Função		Pontos	Qt	Pontuação	pag	Banca
I.1	Professor Dedicção Exclusiva	1,00		0,00		
I.2	Professor 40 h	0,80		0,00		
I.3	Professor 20 h	0,60		0,00		
I.4	Técnico-Administrativo	0,80		0,00		
I.5	Aluno	0,80		0,00		
Subtotal - Campo I				0,00		
Campo II - Atividades de Extensão		Pontos	Qt	Pontuação	pag	Banca
II.1	Coordenação de Programa e Projetos de Extensão (por projeto cadastrado)	10,00		0,00		
II.2	Participação em Programas/Projetos de Extensão (por projeto cadastrado)	5,00		0,00		
II.3	Coordenação de Projeto de Extensão aprovado por agência de fomento (por projeto concluído com relatório final)	15,00		0,00		
II.4	Coordenação de Projeto de Extensão aprovado por agência de fomento em andamento (por projeto com relatório parcial)	6,00		0,00		
II.5	Participação em Projeto de Extensão aprovado por agência de fomento (por projeto com relatório final)	7,00		0,00		
II.6	Participação em Projeto de Extensão aprovado por agência de fomento em andamento (por projeto com relatório parcial)	3,00		0,00		
II.7	Coordenador de curso/oficina de extensão (a cada 12 horas)	1,00		0,00		
II.8	Ministrante de curso/oficina de extensão (a cada 4 horas)	1,50		0,00		
II.9	Participação em curso/oficina de extensão (a cada 4 horas)	0,50		0,00		
II.10	Coordenador de evento (por evento cadastrado)	2,00		0,00		

II.11	Membro da Comissão Organizadora do evento (por evento cadastrado)	1,00		0,00		
II.12	Participação em evento de extensão (a cada 8 horas)	0,50		0,00		
II.13	Coordenador de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovado no Consepe (por mês como coordenador)	0,25		0,00		
II.14	Membro de Núcleo Ensino, Pesquisa e Extensão aprovado no Consepe (por mês)	1,00		0,00		
II.15	Orientação de aluno com Bolsa Permanência ou Bolsa PROEXT (por aluno)	5,00		0,00		
Subtotal - Campo II				0,00		
Campo III - Atividades de Administração/Acadêmica		Pontos	Qt	Pontuação	pag	Banca
III.1	Membro em Grupo de Trabalho - Indígena, Extensão e/ou Cultura (por designação por mês)	1,00		0,00		
III.2	Membro de Comissão de Igualdade Racial (por mês)	1,00		0,00		
III.3	Parecerista ad hoc (por edital externo)	1,00		0,00		
III.4	Parecerista de editais interno (por edital)	0,80		0,00		
III.5	Membro de banca de seleção para bolsas institucionais	1,00		0,00		
III.6	Consultor ah hoc ou parecerista de editais de extensão	5,00		0,00		
Subtotal - Campo III				0,00		
Campo IV - Produção Bibliográfica Artística e Cultural		Pontos	Qt	Pontuação	pag	Banca
IV.1	Artigo publicado em revista de extensão	10,00		0,00		
IV.2	Artigo de relato de experiência, revisão, resenha ou nota crítica publicado em revista de extensão	7,00		0,00		
IV.3	Artigo de imprensa interna ou externa à UFT	1,00		0,00		
IV.4	Artigo completo em anais de congresso internacional de extensão	8,00		0,00		
IV.5	Artigo completo em anais de congresso nacional de extensão	6,00		0,00		
IV.6	Resumo publicado em congresso internacional de extensão	4,00		0,00		
IV.7	Resumo publicado em congresso nacional de extensão	2,00		0,00		
IV.8	Resumo publicado em congresso local de extensão	1,00		0,00		
IV.9	Apresentação de trabalho em congresso internacional de extensão	4,00		0,00		
IV.10	Apresentação de trabalho em congresso nacional de extensão	3,00		0,00		
IV.11	Apresentação de trabalho em congresso local de extensão	2,00		0,00		
IV.12	Apresentação de relato de experiência em congresso internacional de extensão	4,00		0,00		

IV.13	Apresentação de relato de experiência em congresso nacional de extensão	3,00		0,00		
IV.14	Apresentação de trabalho em congresso local de extensão	2,00		0,00		
IV.15	Editor ou organizador de livro publicado com ISBN	10,00		0,00		
IV.16	Produção de manual técnico, didático ou administrativo	5,00		0,00		
IV.17	Conferências, palestras proferidas ou de participação em mesas redondas	2,00		0,00		
IV.18	Autoria de peça teatral ou musical publicada	10,00		0,00		
IV.19	Direção de peças teatrais apresentadas, cinema ou vídeo	10,00		0,00		
IV.20	Coreografia apresentada	8,00		0,00		
IV.21	Roteiro de cinema, vídeo, rádio ou televisão	8,00		0,00		
IV.22	Partitura editada	10,00		0,00		
IV.23	Composição musical apresentada ou criada para cinema, vídeo, rádio, televisão, teatro ou dança	5,00		0,00		
IV.24	Arranjo de peças musicais instrumentais ou vocais	5,00		0,00		
IV.25	Produção de espetáculos, cinema, rádio, televisão, vídeo, audiovisual ou CD ROM	10,00		0,00		
IV.26	Edição de rádio, cinema, vídeo ou televisão, vinculada à atividade docente/UFT	8,00		0,00		
IV.27	Exposição Fotográfica	1,00		0,00		
IV.28	Prêmio internacional (na área de atuação)	8,00		0,00		
IV.29	Prêmio nacional (na área de atuação)	5,00		0,00		
IV.30	Produção de boletim de extensão, comunicado técnico e equivalentes	4,00		0,00		
IV.31	Produção e/ou direção de filme de longa metragem	15,00		0,00		
IV.32	Produção e/ou direção de filme de curta metragem	4,00		0,00		
IV.33	Produção e/ou direção de Documentário	10,00		0,00		
IV.34	Exposição artística individual internacional com curadoria	15,00		0,00		
IV.35	Exposição artística individual nacional com curadoria	10,00		0,00		
IV.36	Exposição individual local	4,00		0,00		
IV.37	Exposição coletiva internacional com curadoria	8,00		0,00		
IV.38	Exposição coletiva nacional com curadoria	4,00		0,00		
IV.39	Exposição coletiva local com curadoria	2,00		0,00		
IV.40	Composição com execução internacional	10,00		0,00		
IV.41	Composição com execução nacional	6,00		0,00		
IV.42	Composição com execução local	4,00		0,00		

IV.43	Regência internacional	10,00		0,00		
IV.44	Regência nacional	6,00		0,00		
IV.45	Regência local	4,00		0,00		
IV.46	Recital internacional	10,00		0,00		
IV.47	Recital nacional	6,00		0,00		
IV.48	Recital local	4,00		0,00		
IV.49	Participação como membro em concerto internacional	6,00		0,00		
IV.50	Participação como membro em concerto nacional	4,00		0,00		
IV.51	Participação como membro em concerto local	2,00		0,00		
IV.52	Parecer técnico	2,00		0,00		
IV.53	Produto de multimeios internacional	6,00		0,00		
IV.54	Produto de multimeios nacional	4,00		0,00		
IV.55	Produto de multimeios local	2,00		0,00		
IV.56	Curadoria internacional	10,00		0,00		
IV.57	Curadoria nacional	8,00		0,00		
IV.58	Curadoria local	5,00		0,00		
IV.59	Autoria de peça com apresentação internacional	15,00		0,00		
IV.60	Autoria de peça com apresentação nacional	10,00		0,00		
IV.61	Autoria de peça com apresentação local	5,00		0,00		
IV.62	Atuação internacional como protagonista	12,00		0,00		
IV.63	Atuação nacional como protagonista	8,00		0,00		
IV.64	Atuação local como protagonista	4,00		0,00		
IV.65	Atuação internacional como parte do elenco	6,00		0,00		
IV.66	Atuação nacional como parte do elenco	4,00		0,00		
IV.67	Atuação local como parte do elenco	2,00		0,00		
IV.68	Presidente de conselho editorial de revista de extensão por mandato	8,00		0,00		
IV.69	Participação em conselho editorial de revista de extensão por mandato	5,00		0,00		
Subtotal - Campo IV				0,00		
Campo V - Participação no Evento		Pontos	Qt	Pontuação	pag	Banca
V.1	Comunicação Oral (artigo, resumo, relato de experiência)	2,00		0,00		
V.2	Conferencista/Palestrante	2,50		0,00		
V.3	Espositor artístico cultural	3,50		0,00		
V.4	Ministrante de curso/oficina de extensão	3,50		0,00		
V.5	Abrangência Local do Evento	1,00		0,00		

Relatório de Viagens - SPD - Sistema de Passagens e Diárias

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome.:

Cargo.:

Órgão de Exercício.:

Matrícula.: SIAPE

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Autorização do Afastamento :

PCDP nº

Percurso.:

Saída.:

Chegada.:

Diária(s) e/ou passagem(ns)
recebida(s) para.: dia(s).

E-mail.:

Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	

Data :

/ /

Assinatura e Carimbo do Proponente

Assinatura do Servidor